



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, do município, IBIARA, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CIGERA SELMA GALDINO DE MAGALHÃES - ADASI- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL DE IBIARA
DULCINEIDE DE FREITAS DA SILVA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO - EMATER
GILDO BEZERRA MÔRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JOSÉ VALTER QUINTINO DE MAGALHÃES - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
JOSEFA JOCA DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÁRCIO PEREIRA DE SOUSA - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
MÍRIA ALYNE DE LIMA - CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município IBIARA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?
Material não disponível para apresentação nesta reunião.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?
Material ainda não disponível, ficando a apresentação para a próxima reunião sobre Base Territorial.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Houve comentários a respeito da localidade Brito, que fica na linha de limite com o município de Conceição, onde esclarecemos que, com o GPS acoplado ao PDA, será bem mais fácil localizar a divisa e fazer o Censo conforme determina a legislação do município.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Foi relatado por todos a importância da CMGE para acompanhar os trabalhos do Censo Demográfico 2010, e todos estão otimistas em colaborar para que o Censo do município saia com maior transparência possível.

Recomendações ao representante do IBGE:

Houve recomendações no sentido de não deixar de recensear os moradores que vivem migrando temporariamente para outras regiões do país, com a finalidade de trabalhar em serviços sazonais, ocasião em que, passamos os conceitos de morador e quem deve ser recenseado no município.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.